



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA PARA SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REPASSADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
EXERCÍCIO 2024

1. DADOS DA OSC PARCEIRA

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA

CNPJ: 43.976.844/0001-85

Endereço: Av. CTA Frederico de Marco, 750 AD, bairro Vila Xavier, em Araraquara/SP, CEP 14.810-185

Processo Administrativo: 17.098/2023

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado "INCLUSÃO EM FOCO: APAE DE ARARAQUARA NA TRANSFORMAÇÃO DE VIDAS", que visa ofertar os serviços na área da Assistência Social, através de um conjunto de ações integradas, com objetivos, metas e atividades no intuito de promoção de autonomia, defesa de





Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

direitos, prevenção, habilitação e reabilitação, essenciais ao longo da vida da pessoa com deficiência e suas famílias.

Finalidade: Ofertar serviços especializados no âmbito da Assistência Social, por meio de um conjunto de ações integradas, planejadas e permanentes, com objetivos e metas voltados à promoção da autonomia, defesa de direitos, prevenção de vulnerabilidades, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e de suas famílias. A proposta tem como foco principal assegurar atendimento gratuito, qualificado e contínuo, voltado à melhoria da qualidade de vida e ao pleno exercício da cidadania de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno do espectro autista (TEA), que demandam apoio intensivo e constante de suas famílias.

Os serviços serão estruturados para atender, em especial, situações em que as limitações decorrentes da deficiência foram agravadas por violações de direitos, oferecendo suporte técnico e psicossocial com o intuito de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover a inclusão social, incentivar a autodefensoria e garantir o bem-estar dos usuários. Além disso, busca-se desenvolver ações especializadas que contribuam para a superação de contextos de vulnerabilidade e exclusão, promovendo o acesso a benefícios socioassistenciais, programas de transferência de renda, demais políticas públicas setoriais e serviços essenciais da comunidade, como bancos, mercados e farmácias, conforme as necessidades de cada usuário.

O serviço visa ainda apoiar as famílias no enfrentamento da sobrecarga decorrente da tarefa do cuidado permanente, incentivando práticas que promovam a autonomia das pessoas com deficiência e evitando a manutenção exclusiva de cuidados assistenciais. Por fim, o atendimento prestado pretende prevenir o desgaste das relações familiares, frequentemente intensificado pela prestação





Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

contínua de cuidados, garantindo acompanhamento técnico e apoio ao desenvolvimento integral dos usuários e à sua plena participação na vida comunitária.

Fonte de Recursos: Fundo Municipal de Assistência Social (Emenda Parlamentar nº 35032082023002, oriundo do Fundo Nacional da Assistência Social)

2. RELATÓRIO

Trata-se de parecer técnico conclusivo de execução financeira e do objeto de parceria, referente ao Termo de Colaboração 029/2024, celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017.

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.

3.1 Gestão e monitoramento financeiro

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi realizado pelo setor técnico específico, denominado “Unidade de Parcerias”, do Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade.

O termo de colaboração nº 029/2024 foi pactuado de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro, conforme autorização por meio da Lei Municipal nº 10.998, de 22 de novembro de 2023, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito da Assistência Social, em conformidade com diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.





Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

A Entidade, não possui débitos anteriores e, portanto, recebeu no exercício de 2024, o repasse proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme descrito abaixo:

FONTE DE RECURSO	PARCELA	DATA	Nº DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALOR	Entrega da Prestação
FEDERAL	1	08/03/2024	550.082.000.113.084	R\$100.000	25/04/2024
	2	08/03/2024			23/05/2024
	3	08/03/2024			24/06/2024
	4	08/03/2024			24/07/2024
	5	08/03/2024			26/08/2024
	6	08/03/2024			24/09/2024
	7	08/03/2024			21/10/2024
	8	08/03/2024			27/11/2024
	9	08/03/2024			20/12/2024
	10	08/03/2024			24/01/2025
RENDIMENTOS				R\$ 1.989,90	
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL				R\$ 101.989,90	
DEVOLUÇÃO DE RECURSO				R\$ 4.791,51	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				R\$ 0,00	

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada.

3.2 Gestão e monitoramento técnico e operacional.





Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 029/2024 foi realizado mediante o monitoramento, avaliação e análise dos relatórios de atividades, sendo possível comprovar o mérito da proposta.

Após analisada a prestação de contas, constatamos que a Organização da Sociedade Civil atende plenamente as seguintes exigências, conforme discriminadas abaixo, contidas nas Leis que liberaram os repasses, e na Instrução Normativa nº 01/2020 do TCE-SP:

- O recebimento da prestação de contas dentro dos prazos estipulados;
- A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
- A localização e o regular funcionamento da Entidade;
- A finalidade estatutária da Entidade;
- O cumprimento dos artigos da Lei Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- Documentos das despesas correspondendo aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- Atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;





Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

- O regular funcionamento do órgão de Controle Interno do município, cujo responsável é Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF: 399.622.748-50;
- E, a transferência e comprovação de valores, por fonte de recursos.

4 – DAS METAS

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme análise dos relatórios técnicos apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC), bem como dos registros oriundos, ações de monitoramento e avaliações de satisfação dos usuários, verifica-se que a OSC atendeu de forma satisfatória às metas pactuadas. A execução das atividades previstas demonstrou aderência aos objetivos propostos, evidenciando o cumprimento dos compromissos assumidos, com base nos critérios de qualidade, regularidade e efetividade exigidos no escopo do instrumento de parceria. Assim, conclui-se que a OSC desempenhou suas atribuições de maneira adequada, em conformidade com os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira estabeleceu, como meta em seu Plano de Trabalho, a prestação de atendimento especializado a 131 usuários com deficiência intelectual e múltipla, residentes no município de Araraquara, de ambos os sexos e sem restrição etária, com prioridade para indivíduos com 30 anos ou mais. Com base na análise do relatório de atividades apresentado, foi possível constatar o cumprimento integral da meta pactuada. Adicionalmente, os resultados obtidos por meio da pesquisa de satisfação realizada pela OSC indicam elevado nível de contentamento por parte dos usuários, evidenciando a qualidade dos serviços prestados e a efetividade das ações desenvolvidas.

5 – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA





**Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias**

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a consequente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

6 – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

7 – TRANSPARÊNCIA

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantém no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de contas, bem como o





**Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias**

atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 16 de maio de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDD1-6B02-E562-3306

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICTOR HUGO BOTAN LAROCCA (CPF 487.XXX.XXX-07) em 16/05/2025 11:51:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 16/05/2025 13:02:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EDD1-6B02-E562-3306>